

nº 566 - Designar **EDUARDO DE OLIVEIRA CARRILHO PADULA**, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 12/237.242-3, para exercer, com validade a partir de 01/04/2026, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027497, do Serviço de Especialidades Clínicas e Cirúrgicas, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 567 - Dispensar, com validade a partir de 09/04/2026, **SULAMITA REGINA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/193.087-4, da função gratificada de Assistente III, Símbolo DAI05, código 106030, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 568 - Dispensar, com validade a partir de 09/04/2026, **RENATA MONTEIRO DIAS CRUZ**, Enfermeiro, matrícula 10/321.992-0, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 106081, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 569 - Designar **SULAMITA REGINA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 12/193.087-4, para exercer, com validade a partir de 09/04/2026, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 106081, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 570 - Designar **ALESSANDRA ALVES DOS REIS**, Enfermeiro, matrícula 12/322.072-0, para exercer, com validade a partir de 09/04/2026, a função gratificada de Assistente III, Símbolo DAI05, código 106030, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 571 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.037469/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

CAP 2.2		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA	12/126.477-9
FISCAL	ALCIONE LIMA DA SILVA	12/251.955-1
FISCAL	CARLA MENDONÇA NUNES	12/207.800-4
FISCAL	MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS	12/198.670-2
FISCAL	RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO	11/224.266-7
FISCAL	ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192.453-9
FISCAL	VERONICA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	11/098.181-1

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2604016/SMS e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel, bem como transmissão de dados para acesso à internet, para atender à Sede e Unidades da AP 2.2, conforme processos instrutivos nº (s) 000900.028935/2026-54 e 000900.037469/2026-06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 572 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.036822/2026-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
FISCAL TÉCNICO	NORLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
	ALINE ESTEVAO GONCALVES	11/218.441-4
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCIA HELENA MARIANI MEDEIROS	12/236.877-7
	ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 2604016 SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, nos processos instrutivos nº 000900.028935/2026-54 e nº 000900.036822/2026-22, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 573 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/26170,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	DOROTHEIA DA CUNHA CHARRET	10/205.545-7
FISCAL	ADRIANA DA CRUZ GOMES SIMONINI	10/225.358-1
FISCAL	ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA ALVAREZ	10/195.517-8
FISCAL	RENATA CILENE PEREIRA DOS SANTOS	10/322.062-1
FISCAL	DAYANNE ALVES DOS SANTOS	11/237.342-1
FISCAL	DANIEL TEIXEIRA GOMES	10/225.532-1

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. 103/2023 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRJ RENT A CAR EIRELI, cujo objeto é a Prestação de Serviço de locação de Veículos com Serviço de condução co combustível, conforme contido no(s) processo(s) nº. SMS-PRO-2023/26170 e processo instrutivo nº 09/901.725/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1671 de 31/08/2023, publicada no D.O Rio de 01/09/2023.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 39 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a substituição dos representantes, Titular e Suplente do **Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta na **Ata da Comissão Eleitoral** do referido Colegiado para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0**

Titular: **Cássio Murilo Mendonça**, em substituição a **Julio Cesar Carneiro Moreira**
Suplente: **Mariléa Lúcio Ormond**, em substituição a **Cássio Murilo Mendonça**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/04/2026.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 040 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de Titular, conforme **Ofício SMS nº 14029/2026 de 24/04/2026 da S/SUBPAV/CAP-3.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Flávio do Couto Vieira**

Titular: **Mirian de Britto Souza Andrade**, em substituição a **Maria Aparecida Souza Oliveira**
Suplente: **Consolação Aparecida R. do Nascimento**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/04/2026.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/04/2026**

SMS-PRO-2025/23918 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90157/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)/OBS.:
01	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	123,00
02	PHARMAHOSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	132,00
03	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	9,12
04	FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	4,50
05	PHARMAHOSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5,99